



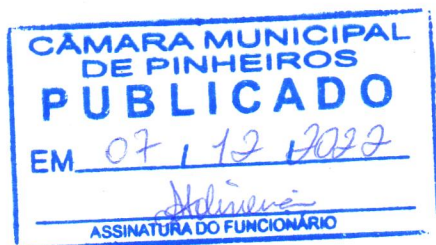
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br



PORTARIA Nº 1079/2022

De 07 de dezembro de 2022

“Nomeia servidora efetiva para função de Diretora no período de Licença Maternidade da titular e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO**, para exercer a função de **Diretora Geral Legislativo**, em substituição, enquanto durar a **LICENÇA MATRINIDADE** da Diretora Titular, percebendo a gratificação de referida função, podendo para tanto exercer as atribuições do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 07 de dezembro de 2022.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente